

28 MAR 15 02 S 059944

Publique-se Inclua-se em
pauta por C1100, sessões
29 (1 março) 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 154, DE 2000

Dá denominação à Escola que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Franca Franchi", a Escola Estadual do Sítio Bela Vista, no Bairro da Serra, na cidade de Serra Negra.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 1544 de 27/03 pp
Adução com 02 folhas
Ass. _____

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º 01
RGL 1544
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Franca Franchi, nasceu em 19 de dezembro de 1934, em Castelnuovo Garfagnana, província de Lucca, Itália, filha de Amatis José Franchi e Aide Coli.

Aos três anos de idade veio para o Brasil em companhia de seus pais e da avó materna, residindo por algum tempo na cidade de São Paulo e posteriormente no Bairro da Serra de Baixo, na cidade de Serra Negra.

Freqüentou a escola mista do Bairro da Serra de Cima, onde fez a primeira série do curso primário, tendo concluído-o no Externato Sagrada Família, em Serra Negra.

Foi no colégio Nossa Senhora do Amparo, na cidade de Amparo, que cursou o Ginásio e o Curso Normal, tendo colado grau como professora em 1953.

Sendo de nacionalidade italiana, depois de ter sido emancipada poderia optar pela nacionalidade brasileira ou pela nacionalidade italiana, conforme lhe facultava a lei. Não hesitou, no entanto, em adotar a nacionalidade brasileira. Retribuía, assim, ao carinho recebido por toda a sua família nesta nova Pátria.

A primeira escola em que deu aulas foi no Bairro da Serra de Baixo, onde trabalhou durante cinco anos. Neste mesmo período ministrou curso de Alfabetização de Adultos, revelando pelos novos alunos a mesma dedicação que ofertava aos seus alunos regulares.

Em 1959, ingressou no magistério público estadual, na terceira Escola Mista do Bairro do Saltinho do Lageado, em Penápolis. Ali permaneceu até 1961, quando foi removida para a escola mista do Bairro dos Francos.

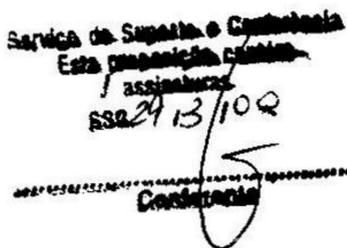
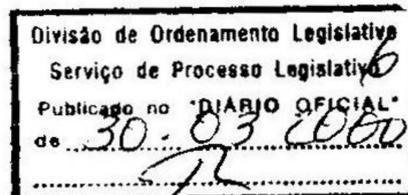
Aposentou-se no dia 27 de abril de 1983, quando lecionava no Grupo Escolar Lourenço Franco de Oliveira, depois de toda uma vida dedicada ao cumprimento da sublime vocação de ensinar.

A professora Franca Franchi, ainda hoje residindo em Serra Negra, no Estado de São Paulo, é motivo de orgulho para a população daquele Município. É por esta razão que todos gostariam de ver o seu nome denominando uma escola local, pretendendo, com esse gesto prestar-lhe delicada e merecida homenagem, a qual nos associamos e para a qual esperamos o beneplácito dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, em


EDMIR CHEDID

PFL



Folha 3
Proc. 15414
1101

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 40ª a 44ª Sessões Ordinárias (de 31/03 a 06/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 06/04/00.
1101

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Educação (Art. 33,
III) da 1ª "IX Lei")

07 fev 2000
VANDERLEI MACRIS - Presid

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 10 / 4 / 2000

ERQJ
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
D.O.L. 11/04/00

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DIST
Ao Senhor Dep. PEDRO MORI
com prazo para devolução 10 dias
11/04/00
Presidente

JUNTADA
Segue juntada
fls. de n.º 04 A 06.
D.O.L. 17/04/2000
A



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Fls. 07
RG 1544 / 2000

São Paulo, 27 de abril de 19 2000.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 154 - 2000	ESTUDO Nº
Deputado: Edmir Chedid	
Parecer: E.B.J. - Deputado Pedro Mori	
Assunto: Dá a denominação de "Professora Franca Franchi" à Escola Estadual do Sítio Bela Vista, em Serra Negra.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos - DDI Diretoria de Ensino de Mogi Mirim - Sr. Francato - fone 019.3806.2181	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual do Sítio Bela Vista, em Serra Negra, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	
SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo da Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796	